



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/06

PRORROGA PRAZO PARA ENTREGA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DO ORÇAMENTO ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

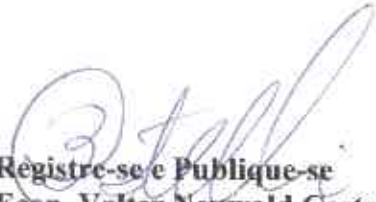
O Vereador, **Nilton do Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

ART. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2007, deste município, para 13 de Dezembro de 2006.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 28 de Novembro de 2006.

Ver. **Nilton do Amaral**
Presidente


Registre-se e Publique-se
Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente